

Via o Empo
V. de Fiscal
vindo a Junta
das obras de
conveniente. Porto
Bacos no Con. de
1860

Em
Camara

X. de Lagoa

Joze Antonio d'Ar. Miranda
que o Supp. e' Senhor d'um terreno
sito na rua de S. Victor ao lado
do Norte, em cujo terreno projecta ede-
ficar uma casa conforme a planta
junta mas como não possa fazer
sem licença, por isso

Porto 4 de Septbr.
de 1860.

P. a V. Ex. se dignes con-
ceder-lhe a licença pedida

Joze Antonio d'Ar. Miranda

E. R. M.

L. nº 403
L. nº 70

1860



Na forma de resposta. Porto em
Camara de S. M. de 1860
V. de Lapaes

(Signature)

Machado ^{de} S. M.

S. Freitas -

Amara

Dominos

D. de M. T. de

Ordem da
Câmara
412

Apresenta que José Antonio d'Almeida ^{Miguel} oferece a appo-
suação de C^o n^o esta nos termos de ser approvado, sugitando-se ao
alinhamento que lhe for designado.

Porto de Setembro de 1800

Visto

Amaraçãe Joaquin da Costa Lima Junior

Jose Luis Nogueira

Antonio Lopez Ferrive

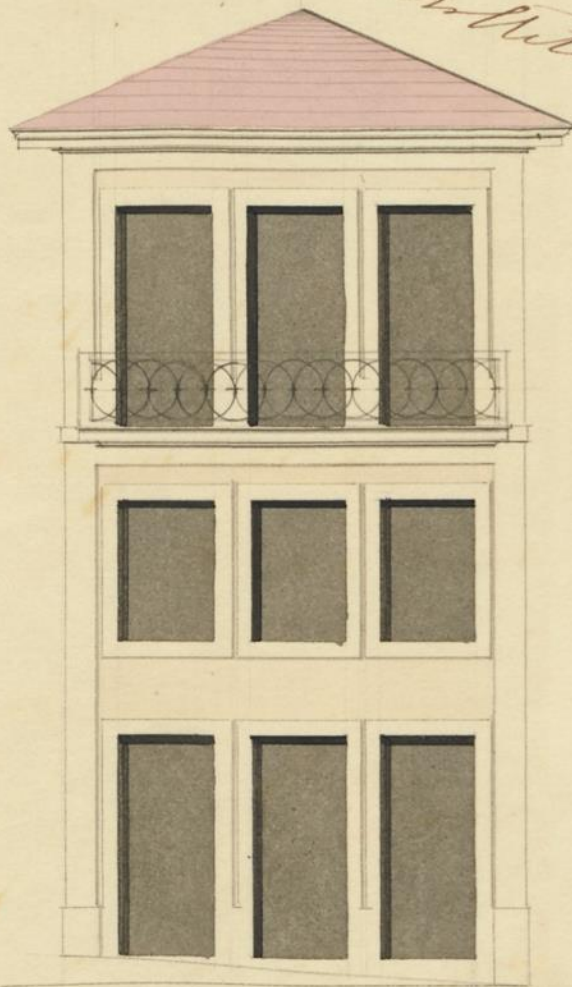
Manoel Luiz d. Prado

Regido
A. M. N. C.

Aplicada. Porto em Camara de Setembro de 1860
N. de Lagoa

J. Lopez
Machado Sr. Amaraes
Sr. Freitas -

Demora da
Residência



0,01 = por metro.

1 2 3 4 5 = metros.

